

9 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

9.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

9.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

10 — Local de afixação de relação de candidatos e da lista de classificação final:

10.1 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta, na porta principal do edifício dos Paços do Município.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Novembro de 2006. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

ANEXO N.º 1

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

(Nome) ..., (estado civil) ..., profissão ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa (ou Delegação dos Serviços de Identificação Civil de ..., ou ainda, Conservatória do Registo Civil ...), contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral, para ..., do grupo de pessoal ..., a que se refere o aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º ..., de .../.../...

Declarando por sua honra, em relação à alínea *e*) do n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso:

- a) Ter nacionalidade ...;
- b) Ter ... anos de idade;
- c) Ter cumprido (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares, serviço militar ou serviço cívico obrigatório), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino);
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Pede deferimento,

Sesimbra, ... de ... de 2006.

(Assinatura do requerente)

3000220398

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Soure de 16 Outubro de 2006, foi renovada a comissão de serviço do director de departamento Fernando Afonso dos Anjos Silva.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

17 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.
3000220335

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho

exarado em 6 de Novembro de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com Marco António Ferreira Liberato, com a categoria profissional de carpinteiro. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.
1000308117

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal de Vagos datado do dia 15 de Novembro de 2006, foi nomeada para o lugar de telefonista, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, a candidata Fernanda Jesus Simões Freitas.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.
1000308119

JUNTA DE FREGUESIA DO BARREIRO

Aviso

Reclassificação

Torna-se público que, por deliberação de Junta de 23 de Outubro de 2006, procedeu-se à reclassificação de André Miguel Ameixa Gonçalves, para a carreira de assistente administrativo, para o 1.º escalão, índice 199, termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O interessado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Raul António Nunes Malacão*.
3000220387

JUNTA DE FREGUESIA DE CAVALÕES

Edital

Brasão, bandeira e selo

José Fernando Novais Pinheiro, presidente da Junta da Freguesia de Cavalões, do concelho de Vila Nova de Famalicão, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Cavalões, concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 5 de Setembro de 2006, que foi aprovado, sob proposta da Junta de Freguesia na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia em 13 de Outubro de 2006:

Brasão — escudo de ouro, dois cavalos brinçôes de negro, o da dextra volvida; movente dos flancos e de campanha diminuta onçada de azul, prata e azul, uma ponte românica de dois arcos, de vermelho, lavrada de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CAVALÕES»;

Bandeira — azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Cavalões — Vila Nova de Famalicão».

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Junta, *José Fernando Novais Pinheiro*.
1000308114